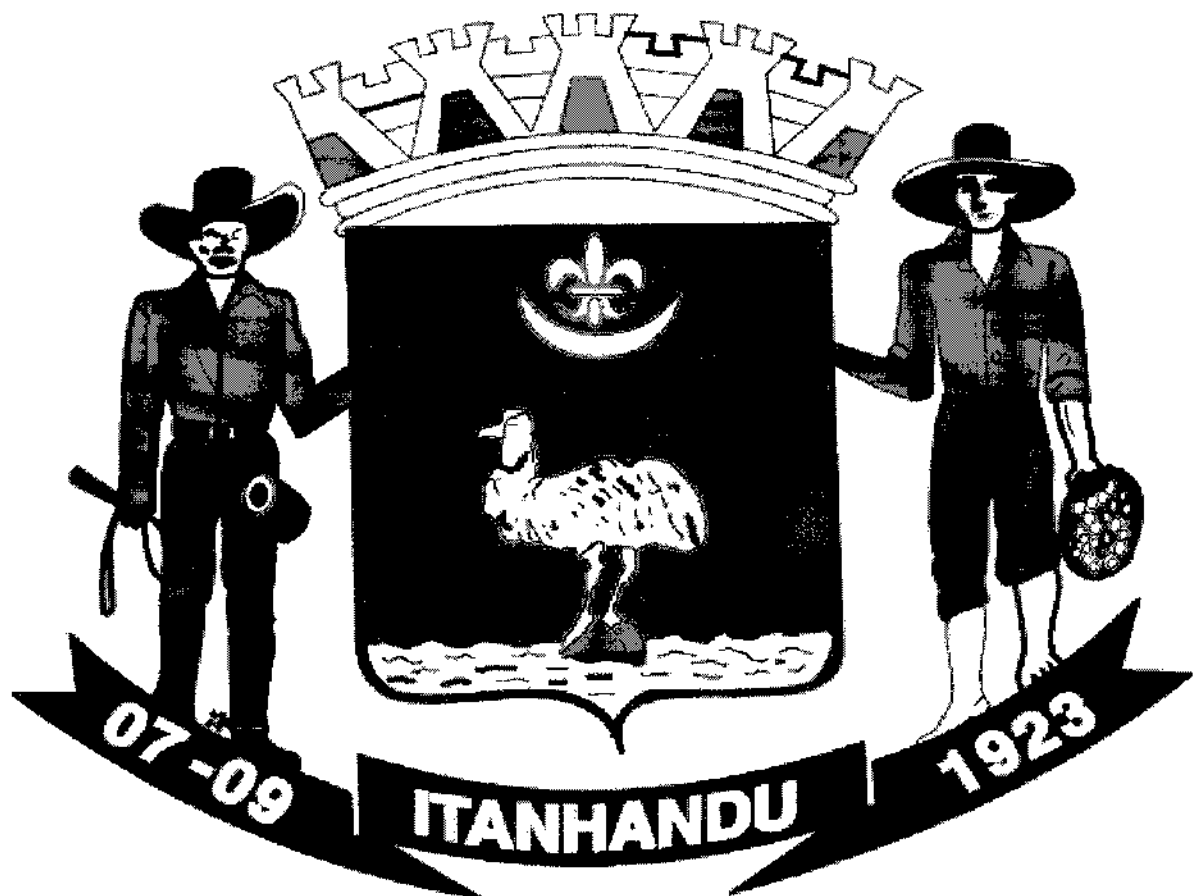


**RELATORIO ANUAL CONTROLE
INTERNO**

PODER EXECUTIVO

ITANHANDU – MINAS GERAIS



EXERCÍCIO – 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

I - ÍNDICE

- 1) Apresentação;
- 2) Introdução;
- 3) Avaliações (Conforme Anexo I da Instrução Normativa Nº 04/2017 – TCEMG)

- 3.1) cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;
 - 3.2) resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
 - 3.3) observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;
 - 3.4) aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;
 - 3.5) destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - 3.6) observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;
 - 3.7) aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;
 - 3.8) medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
 - 3.9) termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e
 - 3.10) cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- 4) parecer elaborado pelo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB –, em observância ao disposto no art. 13 da Instrução Normativa nº 13, de 3 de dezembro de 2008, com a redação conferida pela Instrução Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e

5) notas explicativas às demonstrações contábeis.

6) Sugestões da Assessoria de Controle Interno.

7) Parecer conclusivo sobre as contas.

120



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

I – Apresentação

Rafael César da Costa, devidamente inscrito no CPF/MF nº 071.077.796-56, responsável pelo Controle Interno na Prefeitura Municipal de Itanhandu – MG, nomeado pela Portaria nº 280/2017, de 01 de Julho de 2017 no uso de suas atribuições, em observância aos princípios Constitucionais e legais aplicáveis, bem como Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nº 04/2017, Lei Complementar Estadual 102/2008, considerando ainda a Instrução Normativa 08/2003 do TCE MG, a Decisão Normativa 02/2016 do TCE MG, os artigos 30, 31, 74 da Constituição Federal, os artigos 75, 76, 77, 78, 79 e 80 da lei 4.320/64, elabora o presente relatório sobre atividades desempenhadas no Poder Executivo, no ano de 2018.

2 – INTRODUÇÃO

A administração da Prefeitura Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, através do controle interno, baseando-se na Instrução Normativa emanada do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nº 04/2017, que estabelece diretrizes para a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2018, elabora o relatório e parecer conclusivo de prestação de contas anual, nos termos do anexo 1 daquela Instrução Normativa.

A seguir, estão descritas ações de Gestão realizadas no período pelo Executivo:

3.1) cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;

O Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, com período de vigência de 01/01/2018 a 31/12/2021 (Lei nº 1068/2017, de 26 de dezembro de 2017) estabeleceu as diretrizes, os objetivos e metas administrativas das despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de governo de duração continuada.

O Plano Plurianual do Município de Itanhandu estabeleceu os seguintes Projetos e Atividades como metas para o exercício:

Ano 2018

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS PREVISTOS ANO 2018	PROJETOS LIQUIDADOS	(%) DEZEMBRO
1001	Reforma e ampliação do prédios	R\$ 20.000,00	R\$ -	0,00%
1002	Aquisição de equipamentos	R\$ 17.500,00	R\$ 6.827,50	39,01%
1003	Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração	R\$ -	R\$ -	-
1004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de D. Social	R\$ 4.000,00	R\$ 178,00	4,45%

(Handwritten signature and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

1005	Aquisição de Material Permanente para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	R\$ 11.000,00	R\$ 6.600,00	60,00%
1006	Construção de Parque Ecológico Municipal	R\$ -	R\$ -	0,00%
1007	Ampliação da usina de triagem e compostagem	R\$ 23.000,00	R\$ 19.653,85	85,45%
1008	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CODEMA (FMMA)	R\$ 14.000,00	R\$ -	0,00%
1009	Construção e Instalação de Fossas Sépticas Rurais (FMMA)	R\$ -	R\$ -	0,00%
1010	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Manutenção das Atividades Esportivas	R\$ 1.678,00	R\$ 1.678,00	100,00%
1011	Construção e/ou ampliação de áreas de lazer	R\$ 11.000,00	R\$ 10.837,40	98,52%
1012	Construção de quadras poliesportivas	R\$ 200.116,01	R\$ -	0,00%
1013	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	R\$ -	R\$ -	-
1014	Construção do Prédio do Almoarifado da Saúde	R\$ 120.000,00	R\$ -	0,00%
1015	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%
1016	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica	R\$ 3.000,00	R\$ -	0,00%
1017	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Especialidades Odontológicas	R\$ -	R\$ -	-
1018	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atividade de Saúde Mental	R\$ 2.595,00	R\$ 2.595,00	100,00%
1019	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Saúde	R\$ -	R\$ -	-
1020	Construção e/ou Ampliação de Prédios para Funcionamento de Unidades de Saúde	R\$ 350.700,00	R\$ -	0,00%
1021	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atividade Saúde da Família	R\$ 27.150,00	R\$ 148,00	0,55%
1022	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atividade Saúde Bucal da Família	R\$ 3.000,00	R\$ -	0,00%
1023	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	R\$ 2.951,00	R\$ 2.951,00	100,00%
1024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Escolas do Ensino Fundamental	R\$ 238.561,59	R\$ 6.600,00	2,77%
1025	Construção e/ou Ampliação de Prédios Escolares do Ensino Fundamental	R\$ 7.020,96	R\$ -	0,00%
1026	Construção da quadra poliesportiva da Escola Municipal Ana Carlos da Silva	R\$ 94.735,29	R\$ 3.200,00	3,38%
1027	Construção e/ou Ampliação de Prédios	R\$ 13.000,00	R\$ -	0,00%
1028	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Escolas do Ensino Infantil	R\$ 5.400,00	R\$ 4.400,00	81,48%
1029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Creche Municipal	R\$ 2.595,00	R\$ 2.200,00	84,78%
1031	Pavimentação de Ruas e Estradas, Construção de Meios Fios e Obras Complementares	R\$ 638.972,50	R\$ 96.525,75	15,11%
1032	Construção de pontes, bueiros e mata-burros	R\$ 3.000,00	R\$ 1.192,80	39,76%
1033	Ampliação da rede elétrica	R\$ 101.000,00	R\$ -	0,00%
1034	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Mercado Municipal	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%
1035	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Estação Rodoviária	R\$ 1.000,00	R\$ 714,00	71,40%
1036	Projetos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUMPAAC)	R\$ 75.000,00	R\$ 21.863,02	29,15%
1037	Elaboração do projeto de Reforma e Ampliação do Prédio da Antiga Empresa Luz e Força	R\$ -	R\$ -	0,00%
1038	Projetos do fundo municipal de turismo	R\$ 15.000,00	R\$ 14.178,60	94,52%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

1039	Construção de clínica para Fisioterapia	R\$ 150.000,00	R\$ -	0,00%
1040	Instalação de hidrômetros	R\$ 716.193,04	R\$ -	0,00%
1041	Aquisição de veículo para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo - SCFV (FMAS)	R\$ 8.525,90	R\$ -	0,00%
1042	Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 184.660,00	R\$ 184.660,00	100,00%
1046	Aquisição de material de laboratório para ETA	R\$ 15.000,00	R\$ 12.690,00	84,60%
1047	Aquisição de equipamentos e material para a Secretaria Municipal de Serviços Gerais, Transportes e Obras Públicas	R\$ 6.500,00	R\$ 4.207,00	64,72%
1048	Aquisição de equipamentos e material para a Garagem Municipal	R\$ 7.500,00	R\$ 5.460,00	72,80%
1049	Obras e instalação de reservatório e sistema de reservatório de bombeamento de água	R\$ 200.000,00	R\$ 62.337,45	31,17%
1050	Construção de passagens elevadas para pedestres	R\$ 31.000,00	R\$ -	0,00%
1051	Construção de uma passarela para pedestres sobre o rio verde paralela	R\$ 167.676,56	R\$ -	0,00%
1052	Instalação de abrigos de ônibus em vias urbanas	R\$ -	R\$ -	0,00%
1053	Implantação do projetos produtor de águas - pagamento por serviços	R\$ 657.406,89	R\$ -	0,00%
1054	Implantação do projetos produtor de águas - pagamento por serviços	R\$ 658,06	R\$ -	0,00%
1071	Aquisição de veículo	R\$ 119.646,98	R\$ -	0,00%
1073	Aquisição de veículo (FUNDEB)	R\$ 17.253,02	R\$ -	0,00%
1074	Aquisição de veículo (PAR)	R\$ 271.500,00	R\$ -	0,00%
9999	Reserva de contingência	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL PROJETOS		R\$ 4.571.495,80	R\$ 471.697,37	10,32%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS PREVISTOS ANO 2018	ATIVIDADES LIQUIDADAS	(%) DEZEMBRO
2001	Manutenção do poder legislativo	R\$ 471.200,00	R\$ 311.735,47	66%
2002	Remuneração dos Agentes Políticos	R\$ 485.000,00	R\$ 420.357,27	87%
2003	Escola do Legislativo	R\$ 97.500,00	R\$ 47.000,39	48%
2004	Manutenção do Gabinete	R\$ 384.428,24	R\$ 371.181,49	97%
2005	Contribuição ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM	R\$ 3.910,15	R\$ 3.700,00	95%
2006	Contribuição à associação mineira de municípios	R\$ 10.416,00	R\$ 10.416,00	100%
2007	Contribuição a Confederação Nacional dos Municípios-C.N.M	R\$ 9.936,00	R\$ 9.913,00	100%
2008	Contribuição a Associação dos Municípios da Micro Região do Circuito das Águas - AMAG	R\$ 49.680,00	R\$ 48.000,00	97%
2009	Manutenção das Atividades do Controle Interno	R\$ 31.487,53	R\$ 26.556,77	84%
2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração	R\$ 1.175.890,21	R\$ 1.113.595,69	95%
2011	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças	R\$ 495.077,63	R\$ 488.577,82	99%
2012	Manutenção das Atividades Administrativas do Setor de Recursos Humanos	R\$ 174.983,76	R\$ 166.099,04	95%
2013	Manutenção das Atividades Administrativas do Setor de Tributos	R\$ 159.772,19	R\$ 153.178,53	96%
2014	Manutenção de Convênios com as Polícias Civil e Militar	R\$ 68.900,00	R\$ 61.732,26	90%
2015	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 288.060,73	R\$ 267.593,92	93%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

2016	Assistência a projetos sociais (social)	R\$ 164.563,30	R\$ 164.563,30	100%
2017	Atendimento ao idoso (FMAS)	R\$ 160.122,10	R\$ 160.122,10	100%
2018	Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais	R\$ 101.351,90	R\$ 101.351,90	100%
2019	Reforma e/ ou ampliação de imóveis urbanos (FMAS)	R\$ 95.000,00	R\$ 87.741,99	92%
2020	Reforma e/ ou ampliação de imóveis rurais (FMAS)	R\$ 25.000,00	R\$ 8.588,40	34%
2021	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (FMAS)	R\$ 253.546,74	R\$ 106.367,84	42%
2022	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (FMAS)	R\$ 361.468,75	R\$ 254.775,03	70%
2023	Concessão de benefícios eventuais (FMAS)	R\$ 54.000,00	R\$ 39.132,26	72%
2024	Manutenção do velório Municipal (FMAS)	R\$ 11.647,47	R\$ 706,00	6%
2025	Serviço Especializado de Proteção Especial de Média Complexidade (FMAS)	R\$ 7.999,51	R\$ 2.870,32	36%
2026	Manutenção da Atividade De Volta a Cidadania (FMAS)	R\$ 14.600,00	R\$ 8.848,09	61%
2027	Gestão do bolsa família	R\$ 34.562,85	R\$ 18.353,74	53%
2028	Ações de Qualificação e Capacitação de Servidores (FMAS)	R\$ 10.000,00	R\$ 1.162,50	12%
2029	Manutenção dos conselhos de assistência	R\$ 14.000,00	R\$ 6.689,55	48%
2030	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar (FMAS)	R\$ 169.827,92	R\$ 144.595,86	85%
2031	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 102.867,39	R\$ 97.003,59	94%
2032	Manutenção da Atividade de Preservação Ambiental - PSA (Pagamento por Serviços Ambientais)	R\$ 2.941,94	R\$ 2.880,00	98%
2033	Manutenção da usina de triagem e compostagem	R\$ 194.830,78	R\$ 170.331,27	87%
2034	Manutenção e Melhoria das Atividades de Coleta RSU	R\$ 474.755,01	R\$ 366.459,25	77%
2035	Manutenção de PEVS	R\$ 10.000,00	R\$ -	0%
2036	Plantio de árvores urbanas em perímetro	R\$ 2.260,00	R\$ 2.254,00	100%
2037	Monitoramento do alto do Rio Verde do Município	R\$ 40.000,00	R\$ 9.300,00	23%
2038	Apoio ao Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA (FMMA)	R\$ 3.000,00	R\$ 1.437,55	48%
2039	Cercamento de Áreas de Preservação Permanente (FMMA)	R\$ 108.000,00	R\$ -	0%
2040	Ação de Educação Ambiental (FMMA)	R\$ 10.000,00	R\$ 490,00	5%
2041	Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água e Distribuição (Urbano)	R\$ 1.007.003,94	R\$ 934.092,24	93%
2042	Manutenção do tratamento de esgoto (urbano)	R\$ 12.750,00	R\$ 4.286,01	34%
2043	Manutenção dos serviços de água (rural)	R\$ 15.000,00	R\$ 12.814,96	85%
2044	Manutenção dos serviços de coleta e tratamento de esgoto (rural), etc e fossas sépticas	R\$ 15.050,00	R\$ 4.703,30	31%
2046	Assistência a projetos esportivos	R\$ 285.051,58	R\$ 285.051,58	100%
2047	Manutenção do Minas Olímpica Geração esportes	R\$ 21.388,87	R\$ -	0%
2048	Manutenção das atividades esportivas	R\$ 464.537,86	R\$ 427.848,34	92%
2049	Manutenção de Atividades de Lazer	R\$ 5.500,00	R\$ 3.948,20	72%
2050	Contribuição à secretaria estadual de saúde - MG (FARMÁCIA)	R\$ 32.500,00	R\$ -	0%
2051	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 602.702,40	R\$ 564.084,12	94%
2052	Contribuição à Associação Protetora de Animais	R\$ 12.242,00	R\$ 12.242,00	100%
2053	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	R\$ 5.700,00	R\$ 552,00	10%





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

2054	Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 575.074,95	R\$ 548.256,61	95%
2055	Assistência Farmacêutica Variável	R\$ 56.496,85	R\$ 40.019,13	71%
2056	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	R\$ 111.157,23	R\$ 84.412,13	76%
2057	Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	R\$ 389.060,72	R\$ 362.128,52	93%
2058	Manutenção da Atividade de Saúde Mental	R\$ 631.488,58	R\$ 468.782,01	74%
2059	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	R\$ 950.906,08	R\$ 779.324,45	82%
2060	Ações de Tratamento Fora do Município - TFD	R\$ 2.399.451,96	R\$ 2.172.751,33	91%
2061	Manutenção do Laboratório Municipal	R\$ 288.278,17	R\$ 259.965,81	90%
2062	Manutenção do Centro de Saúde Municipal	R\$ 669.158,73	R\$ 633.448,21	95%
2063	Manutenção da Rede de Urgência e Emergência	R\$ 58.870,00	R\$ 58.870,00	100%
2064	Gestão do CIS - Contrato de Rateio	R\$ 96.157,37	R\$ 74.762,26	78%
2065	Contratualização Teto Média e Alta Complexidade	R\$ 11.028.930,70	R\$ 10.945.339,93	99%
2066	Manutenção da Atividade Agente Comunitário de Saúde	R\$ 742.171,50	R\$ 622.652,10	84%
2067	Ações Básicas de Saúde (PAB FIXO)	R\$ 726.577,71	R\$ 557.241,80	77%
2068	Manutenção da Atividade Saúde da Família	R\$ 2.521.518,62	R\$ 2.110.168,16	84%
2069	Ação de Apoio a Saúde da Família - NASF	R\$ 9.000,00	R\$ -	0%
2070	Manutenção da Atividade de Saúde Bucal	R\$ 834.574,26	R\$ 778.665,35	93%
2071	Ações de Combate a Carência Nutricional	R\$ 63.170,77	R\$ 61.398,85	97%
2072	Contribuição à EMATER	R\$ 87.971,37	R\$ 87.120,12	99%
2073	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	R\$ 165.302,64	R\$ 147.549,55	89%
2074	Assistência a Projetos Tecnológicos (D. ECONÔMICO)	R\$ 405.028,06	R\$ 405.028,06	100%
2076	Estímulo as Atividades Agrícolas	R\$ 12.000,00	R\$ 151,57	1%
2077	Estímulo as Atividades da Pecuária, Avicultura e Piscicultura	R\$ 6.000,00	R\$ -	0%
2078	Apoio à Indústria e ao Comércio	R\$ 49.000,00	R\$ 44.000,00	90%
2079	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	R\$ 408.875,05	R\$ 399.463,96	98%
2080	Assistência a Projetos Educacionais (ENS PROF)	R\$ 214.924,93	R\$ 214.924,93	100%
2081	Atendimento a Educação Especial (FUNDEB)	R\$ 189.780,30	R\$ 189.780,30	100%
2082	Atendimento a Educação Especial	R\$ 8.416,00	R\$ 8.415,96	100%
2083	Manutenção do FUNDEB 60%	R\$ 1.792.532,74	R\$ 1.114.023,35	62%
2084	Manutenção do FUNDEB 40%	R\$ 273.867,30	R\$ 137.475,16	50%
2085	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 1.108.740,02	R\$ 1.096.737,75	99%
2086	Manutenção do FUNDEB - 60% (PRE ESCOLA)	R\$ 1.559.552,34	R\$ 1.223.049,36	78%
2087	Manutenção do FUNDEB - 40% (PRE ESCOLA)	R\$ 98.288,41	R\$ 98.288,38	100%
2088	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (PRE ESCOLA)	R\$ 1.059.406,31	R\$ 1.026.819,89	97%
2089	Manutenção das Atividades da Creche Municipal	R\$ 835.388,21	R\$ 811.546,01	97%
2090	Manutenção da Assistência Social (FMAS)	R\$ 134.664,77	R\$ 74.967,22	56%
2092	Manutenção da Atividade de Educação de Jovens e Adultos	R\$ 10.627,58	R\$ 78,45	1%
2093	Manutenção da Merenda Escolar	R\$ 247.967,46	R\$ 244.954,08	99%
2094	Apoio ao Ensino Profissionalizante	R\$ 2.700,00	R\$ 813,23	30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

2095	Apoio ao Ensino Superior	R\$ 90.406,42	R\$ 82.434,30	91%
2096	Manutenção do Transporte Escolar Infantil	R\$ 208.283,01	R\$ 178.877,15	86%
2097	Manutenção do Transporte Escolar Fundamental	R\$ 896.444,93	R\$ 812.300,67	91%
2098	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Serviços Gerais.	R\$ 113.455,05	R\$ 98.278,07	87%
2099	Manutenção da Infra Estrutura. de Serviços Gerais	R\$ 3.309.438,63	R\$ 3.078.336,23	93%
2100	Manutenção dos Serviços de Comunicação	R\$ 8.125,26	R\$ 5.491,50	68%
2101	Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica e Iluminação pública	R\$ 996.977,95	R\$ 633.651,75	64%
2102	Manutenção das Estradas Vicinais	R\$ 664.920,71	R\$ 613.804,25	92%
2103	Manutenção dos Serviços do Mercado	R\$ 2.000,00	R\$ 1.886,56	94%
2104	Manutenção da Estação Rodoviária	RS 51.419,41	RS 45.509,45	89%
2105	Contribuição a Associação das Terras Altas da Mantiqueira - ACTAM	RS 14.000,00	R\$ 13.800,00	99%
2106	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	R\$ 67.270,07	R\$ 60.194,03	89%
2107	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUMPAC)	R\$ 152.041,32	R\$ 152.041,32	100%
2108	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 140.000,00	R\$ 134.528,44	96%
2109	Gestão do Acervo Cultural	R\$ 4.000,00	R\$ -	0%
2110	Manutenção dos Serviços de Difusão Cultural	R\$ 221.459,16	RS 205.944,04	93%
2111	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR)	RS 35.000,00	RS 32.000,00	91%
2112	Manutenção das Atividades do Turismo	RS 273.646,99	RS 267.053,82	98%
2116	Manutenção dos Serviços de Sinalizações	RS 61.641,83	R\$ -	0%
TOTAL DAS ATIVIDADES		R\$ 46.945.623,18	RS41.804.790,50	89%
TOTAL GERAL		R\$ 51.523.068,98	RS42.276.487,87	82%

Verifica-se a partir da avaliação do cumprimento de metas, projetos e atividades na planilha anexa que houve o cumprimento de parte das mesmas, sendo que tivemos diferentes percentuais para aquelas executadas, algumas inferiores a 50, outras próximas a 100 e outras atingiram o 100 %.

Verifica-se também que algumas metas não tiveram nenhum percentual executado, que segundo o poder executivo municipal foi o que vem refletindo a situação de crise econômica e financeira sofrida pelo país no ano de 2018 e, ainda, o fato do Município ter priorizado a execução das despesas de caráter continuado, que comprometem a maioria dos recursos do Município, e aqueles investimentos mais prioritários, assim considerados aqueles em que há um maior interesse coletivo e maior resultado na realidade social do Município.

Em virtude das dificuldades, as aquisições, construções e/ou reformas efetivamente executadas, foram aquelas que a Administração considerou mais urgentes, de maior relevância e que trariam um maior benefício à população e conseqüentemente atenderia a um maior número de beneficiados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Este controle interno observou que foram realizadas importantes ações como pavimentação de ruas e avenidas, ampliação da usina de triagem e compostagem; construção e/ou ampliação de áreas de lazer, aquisição de um Micro - ônibus para uso da Secretaria Municipal de Esportes para conduzir os atletas para outras cidades para competição e não necessitar de empréstimos de outras secretarias.

Finalmente, numa avaliação global, verifica-se que os objetivos propostos foram atingidos de forma considerável, na medida do possível, sem contrair dívidas vultosas. Deste modo, considerando o artigo 12, §1º, inciso II, da IN 12/2011, e tendo em vista o quadro comparativo das metas acima, e considerando todos os investimentos, projetos e atividades executados no exercício e ainda, a transparência na sua demonstração, verifica-se a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial diante dos resultados alcançados, comprovando, assim, a legalidade na sua execução.

3.2) resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

3.2.1 Gestão Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual editada com nº 1070 de 26 de dezembro de 2017, foi assim elaborada:

Orçamento do Poder Executivo: R\$ 49.480.515,67

Orçamento do Poder Legislativo: R\$ 1.291.200,00

Total Orçamento Município: R\$ 50.771.715,67

Valor referente a créditos adicionais abertos por anulação: R\$ 1.859.971,65

Nesta lei foi autorizado para a abertura de crédito suplementar o percentual de 30%, conforme demonstrado abaixo:

CONTROLE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO 2018

TOTAL ORÇADO PARA 2018..... R\$ 50.771.715,67
LIMITE PARA SUPLEMENTAÇÃO 30%..... R\$ 15.231.514,70

Nº DECRETO	DATA	TIPO	VALOR	%UTILIZADO
3268	24/01/2018	ANULAÇÃO	R\$ 29.000,00	0,057118%
3270	29/01/2018	ANULAÇÃO	R\$ 20.000,00	0,039392%
3272	31/01/2018	ANULAÇÃO	R\$ 72.000,00	0,141811%
3274	06/02/2018	ANULAÇÃO	R\$ 14.000,00	0,091915%
3283	26/02/2018	ANULAÇÃO	R\$ 10.000,00	0,065653%
3288	14/03/2018	ANULAÇÃO	R\$ 4.000,00	0,026261%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

3289	14/03/2018	ANULAÇÃO	R\$	20.000,00	0,131307%
3299	26/03/2018	ANULAÇÃO	R\$	50.000,00	0,328267%
3303	02/04/2018	ANULAÇÃO	R\$	2.000,00	0,013131%
3304	02/04/2018	ANULAÇÃO	R\$	20.000,00	0,131307%
3305	02/04/2018	ANULAÇÃO	R\$	38.000,00	0,249483%
3312	16/04/2018	ANULAÇÃO	R\$	38.000,00	0,249483%
3313	16/04/2018	ANULAÇÃO	R\$	20.000,00	0,131307%
3320	19/04/2018	ANULAÇÃO	R\$	1.000,00	0,006565%
3321	23/04/2018	ANULAÇÃO	R\$	5.000,00	0,032827%
3324	23/04/2018	ANULAÇÃO	R\$	9.000,00	0,059088%
3328	26/04/2018	ANULAÇÃO	R\$	3.000,00	0,019696%
3329	26/04/2018	ANULAÇÃO	R\$	3.000,00	0,019696%
3330	26/04/2018	ANULAÇÃO	R\$	10.000,00	0,065653%
3344	01/05/2018	ANULAÇÃO	R\$	5.000,00	0,032827%
3357	17/05/2018	ANULAÇÃO	R\$	100,00	0,000657%
3366	28/05/2018	ANULAÇÃO	R\$	6.000,00	0,00039392
3368	29/05/2018	ANULAÇÃO	R\$	2.000,00	0,013131%
3369	29/05/2018	ANULAÇÃO	R\$	30.000,00	0,196960%
3370	29/05/2018	ANULAÇÃO	R\$	500,00	0,003283%
3379	04/06/2018	ANULAÇÃO	R\$	30.500,00	0,200243%
3384	12/06/2018	ANULAÇÃO	R\$	388.980,13	2,553785%
3392	20/06/2018	ANULAÇÃO	R\$	4.000,00	0,026261%
3394	21/06/2018	ANULAÇÃO	R\$	500,00	0,003283%
3398	25/06/2018	ANULAÇÃO	R\$	9.000,00	0,059088%
3402	26/06/2018	ANULAÇÃO	R\$	6.000,00	0,039392%
3404	27/06/2018	ANULAÇÃO	R\$	5.000,00	0,032827%
3409	27/06/2018	ANULAÇÃO	R\$	20.000,00	0,131307%
3413	01/07/2018	ANULAÇÃO	R\$	18.000,00	0,118176%
3414	02/07/2018	ANULAÇÃO	R\$	500,00	0,003283%
3419	04/07/2018	ANULAÇÃO	R\$	12.100,00	0,079441%
3420	04/07/2018	ANULAÇÃO	R\$	6.000,00	0,039392%
3421	04/07/2018	ANULAÇÃO	R\$	6.000,00	0,039392%
3425	06/07/2018	ANULAÇÃO	R\$	5.000,00	0,032827%
3428	13/07/2018	ANULAÇÃO	R\$	2.500,00	0,016413%
3430	18/07/2018	ANULAÇÃO	R\$	9.000,00	0,059088%
3435	23/07/2018	ANULAÇÃO	R\$	8.000,00	0,052523%
3437	27/07/2018	ANULAÇÃO	R\$	340,55	0,002236%
3442	27/07/2018	ANULAÇÃO	R\$	984,88	0,006466%
3446	31/07/2018	ANULAÇÃO	R\$	5.000,00	0,032827%
3447	31/07/2018	ANULAÇÃO	R\$	30.000,00	0,196960%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

3454	01/08/2018	ANULAÇÃO	R\$	10.000,00	0,065653%
3456	01/08/2018	ANULAÇÃO	R\$	27.550,71	0,180880%
3459	01/08/2018	ANULAÇÃO	R\$	10.000,00	0,065653%
3461	01/08/2018	ANULAÇÃO	R\$	34.000,00	0,223221%
3465	03/08/2018	ANULAÇÃO	R\$	1.500,00	0,009848%
3467	10/08/2018	ANULAÇÃO	R\$	15.000,00	0,098480%
3469	10/08/2018	ANULAÇÃO	R\$	3.000,00	0,019696%
3473	23/08/2018	ANULAÇÃO	R\$	3.000,00	0,019696%
3479	24/08/2018	ANULAÇÃO	R\$	30.000,00	0,196960%
3480	24/08/2018	ANULAÇÃO	R\$	700,00	0,004596%
3482	27/08/2018	ANULAÇÃO	R\$	5.000,00	0,032827%
3489	01/09/2018	ANULAÇÃO	R\$	15.000,00	0,098480%
3490	01/09/2018	ANULAÇÃO	R\$	19.000,00	0,124741%
3491	01/09/2018	ANULAÇÃO	R\$	5.000,00	0,032827%
3495	01/09/2018	ANULAÇÃO	R\$	22.343,33	0,146691%
3497	01/09/2018	ANULAÇÃO	R\$	1.500,00	0,009848%
3498	03/09/2018	ANULAÇÃO	R\$	6.000,00	0,039392%
3504	17/09/2018	ANULAÇÃO	R\$	400,90	0,002632%
3508	20/09/2018	ANULAÇÃO	R\$	1.000,00	0,006565%
3509	20/09/2018	ANULAÇÃO	R\$	1.000,00	0,006565%
3514	25/09/2018	ANULAÇÃO	R\$	4.000,00	0,026261%
3515	27/09/2018	ANULAÇÃO	R\$	3.201,25	0,021017%
3516	27/09/2018	ANULAÇÃO	R\$	2.080,48	0,013659%
3517	27/09/2018	ANULAÇÃO	R\$	1.342,70	0,008815%
3518	27/09/2018	ANULAÇÃO	R\$	5.335,89	0,035032%
3526	28/09/2018	ANULAÇÃO	R\$	73,26	0,000481%
3531	01/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	3.000,00	0,019696%
3533	01/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	6.000,00	0,039392%
3534	01/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	1.200,00	0,007878%
3536	01/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	21.000,00	0,137872%
3538	01/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	600,00	0,003939%
3540	01/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	7.000,00	0,045957%
3543	01/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	9.500,00	0,062371%
3544	01/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	4.500,00	0,029544%
3558	09/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	2.700,00	0,017726%
3563	11/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	3.150,00	0,020681%
3570	15/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	400,00	0,002626%
3572	16/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	2.000,00	0,013131%
3575	22/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	2.000,00	0,013131%
3584	29/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	1.660,01	0,010899%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

3595	29/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	1.200,00	0,007878%
3600	29/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	2.000,00	0,013131%
3601	29/10/2018	ANULAÇÃO	R\$	2.627,67	0,017252%
3629	01/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	700,00	0,004596%
3631	01/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	1.000,00	0,006565%
3632	01/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	16.000,00	0,105045%
3635	01/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	17.000,00	0,111611%
3636	01/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	13.500,00	0,088632%
3637	01/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	11.000,00	0,072219%
3639	01/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	600,00	0,003939%
3641	01/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	9.000,00	0,059088%
3642	01/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	9.000,00	0,059088%
3643	01/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	18.114,09	0,118925%
3644	01/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	6.000,00	0,039392%
3645	01/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	2.800,00	0,018383%
3648	01/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	600,00	0,003939%
3649	05/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	133,65	0,000877%
3655	08/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	5.000,00	0,032827%
3667	27/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	3.514,09	0,023071%
3668	27/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	24.816,19	0,162927%
3669	27/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	20.000,00	0,131307%
3672	27/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	250,35	0,001644%
3673	27/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	4,31	0,000028%
3674	27/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	1.912,72	0,012558%
3675	27/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	559,06	0,003670%
3676	27/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	165,27	0,001085%
3679	27/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	9.791,85	0,064287%
3680	27/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	22.202,60	0,145768%
3683	27/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	2.000,00	0,013131%
3694	29/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	300,00	0,001970%
3695	30/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	16,94	0,000111%
3696	30/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	2.902,95	0,019059%
3697	30/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	719,41	0,004723%
3704	30/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	9.000,00	0,059088%
3705	30/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	3.000,00	0,019696%
3709	30/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	6.000,00	0,039392%
3711	30/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	1.000,00	0,006565%
3712	30/11/2018	ANULAÇÃO	R\$	5.000,00	0,032827%
3714	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	8.900,00	0,058431%
3717	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	2.500,00	0,016413%

(7)

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

3718	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	1,00	0,000007%
3721	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	20,00	0,000131%
3722	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	1.900,00	0,012474%
3723	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	13.000,00	0,085349%
3724	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	9.100,00	0,059745%
3725	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	16.100,00	0,105702%
3726	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	2.610,00	0,017136%
3728	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	40.000,00	0,262613%
3732	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	5.800,00	0,038079%
3737	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	10.000,00	0,065653%
3739	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	12.000,00	0,078784%
3741	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	10.700,00	0,070249%
3742	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	21.781,00	0,143000%
3745	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	1.000,00	0,006565%
3747	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	2.500,00	0,016413%
3749	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	11.000,00	0,072219%
3751	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	40.000,00	0,262613%
3753	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	600,00	0,003939%
3755	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	12.000,00	0,078784%
3757	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	4.500,00	0,029544%
3758	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	9.500,00	0,062371%
3759	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	8.500,00	0,055805%
3763	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	46.000,00	0,302005%
3765	01/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	700,00	0,004596%
3772	03/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	10.000,00	0,065653%
3775	04/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	1.500,00	0,009848%
3778	04/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	419,55	0,002754%
3781	06/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	2.900,00	0,019039%
3796	13/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	5.050,00	0,033155%
3799	14/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	4.000,00	0,026261%
3800	14/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	3.562,85	0,023391%
3802	18/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	4.000,00	0,026261%
3819	19/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	211,35	0,001388%
3825	26/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	1.788,03	0,011739%
3826	26/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	627,58	0,004120%
3827	26/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	4.789,21	0,031443%
3835	26/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	1.000,00	0,006565%
3837	26/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	3.000,00	0,019696%
3839	26/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	1.196,94	0,007858%
3845	26/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	13.307,46	0,087368%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

3847	26/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	954,73	0,006268%
3849	26/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	507,82	0,003334%
3852	28/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	4,81	0,000032%
3853	28/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	453,23	0,002976%
3854	28/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	1.736,93	0,011404%
3855	28/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	6.758,43	0,044371%
3856	28/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	880,34	0,005780%
3858	28/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	139,42	0,000915%
3859	28/12/2019	ANULAÇÃO	R\$	295,73	0,001942%
TOTAL UTILIZADO			R\$	1.859.971,65	11,655253%

Detalhamento da Despesa:

DESCRIÇÃO	ANO 2018
EMPENHADAS	R\$ 45.594.809,25
LIQUIDADAS	R\$ 44.165.648,10
PAGAS	R\$ 43.646.240,82
SALDOS A PAGAR	R\$ 1.948.568,43

OBS: O valor empenhado no ano de 2018 R\$ 45.594.809,25 está abaixo do previsto no cronograma mensal de desembolso/2018 para o período, que foi de R\$ 50.751.715,67

Detalhamento da Receita:

PREVISTA	ARRECADADA (Orçamentária e extra)
R\$ 50.771.715,67	R\$ 52.318.087,03
Saldo excedente no período (excesso de arrecadação no período)	R\$ 1.546.371,36

3.2.2 – Gestão Financeira

Saldo anterior no exercício de 2017: R\$ 5.902.781,93

Receita arrecadada (orçamentária e extra) no exercício de 2018: R\$ 52.318.087,03

Despesa paga no exercício de 2018: R\$ 43.646.240,82

Saldo atual (a ser transferido para janeiro de 2018): 5.789.180,25

ACÇÕES DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE NO ANO DE 2018

Durante o ano de 2018 o município trabalhou com as seguintes instituições financeiras:

- Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Sicoob.

Praça Prefeito Amador Guedes, 165 – Centro – 37464000 – Itanhandu – MG

E-MAIL: contabilidade@itanhandumg.gov.br - www.itanhandu.com.br

TEL/FAX: (35) 3361 2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

A folha de pagamento dos servidores é paga pela Caixa Econômica Federal conforme Processo Licitatório nº. 124/2018 - Credenciamento nº. 01/2018, CONTRATO Nº_215/2018 com duração de 12 meses.

As contas bancárias são conciliadas e conferidas mensalmente. Os pagamentos online estão normatizados pelo decreto nº 2628 de 06 de março de 2017.

Existem no município leis municipais onde normatizam a movimentação de valores como adiantamento - Lei nº 1077 de 31 de Dezembro de 2017 e diárias de viagem - Lei nº 691/2010.

Durante 2018 houve a inscrição de multas como extra orçamentária o qual será reposto o valor pago após a apuração de processo administrativo e ou tomada de contas especial.

3.2.3 Gestão Patrimonial

A realização de ajustes patrimoniais de bens ocorreu conforme regras do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público).

ITENS	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO POR EXEC. ORÇAMENTÁRIA		INCORPORAÇÃO INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			SALDO ATUAL
		INCORPORAÇÃO POR COMPRA PREFEITURA	BAIXA POR VENDA	RESTO A PAGAR	OUTROS*	BAIXA INDEPENDENTE**	
BENS MOVEIS	R\$ 8.534.497,00	R\$ 235.081,00		R\$ 67.413,96	RS 89.427,50	R\$ 102.600,00	R\$ 8.823.819,4
BENS IMOVEIS	R\$ 7.897.058,52	R\$ 43.739,27		R\$ 281.008,94			R\$ 8.221.806,7
TOTAL	R\$ 16.431.555,52	R\$ 278.820,27	RS -	RS 348.422,90	RS 89.427,50	RS 102.600,00	RS 17.045.626,1

*	DESDOBRAMENTO
DOAÇÃO	150.300,36
LEVANTAMENTO	4.500,00
MANUFATURA	84.927,50

**	DESDOBRAMENTO
DOAÇÃO	17.693,07
DLSMEMBRAMENTO	102.600,00

OBS: FOI REALIZADA ALTERAÇÃO DE VALOR - TIPO REAVALIAÇÃO EM BENS MÓVEIS GERANDO VARIAÇÃO PATRIMONIAL NEGATIVA NO VALOR DE R\$ 121.000,00

Há necessidade de regularização da situação cadastral dos Bens Móveis e Imóveis e ainda resolução de pendências relativas ao Patrimônio Municipal.

Compras e Licitações:

- A Comissão de Licitação para o período de 2018 foi instituída primeiramente pela portaria 47 no dia 01/03/2018 e alterada para 86/2018 no dia 16/04/2018;
- No ano de 2018 foram realizados processos licitatórios, sendo:
01 Credenciamento, 23 Pregões Presenciais, 58 Pregões registro de preços, 8 Inexigibilidades, 25 Dispensas de licitação, 01 Cartas convites, 01 Concurso, 08 Tomadas de preços, 06 Pregões carona, 02 Chamadas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

As Licitações são realizadas mediante requisições autorizadas pela autoridade competente.

3.3) observância dos limites para a inserção de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;

Análise da Despesa com Pessoal:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JANEIRO/18 A DEZEMBRO/18	DESPESA TOTAL COM PESSOAL JANEIRO/18 A DEZEMBRO/18
R\$ 44.470.390,03	R\$ 18.190.672,51
LIMITE UTILIZADO	40,90%

- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;
- A SEFIP e a RAIS estão sendo enviadas no prazo legal, com todas as informações obrigatórias;

Análise dos Restos a Pagar:

INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR EM 2018	
PROCESSADOS	R\$ 519.407,28
NÃO PROCESSADOS	R\$ 1.429.161,15
TOTAL	RS 1.948.568,43
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	RS 5.789.180,25

Valor de Restos a pagar do ano de 2018: **R\$ 1.948.568,43**

Ficou claro através do Demonstrativo acima que houve suficiência de disponibilidade de caixa para pagar as obrigações assumidas, estando de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000– LRF.

3.4) aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;

1011



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

3.4.1 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

TOTAL DAS RECEITAS =	RS 28.841.282,95
VALOR LEGAL MÍNIMO 25% =	RS 7.210.320,74
PERCENTUAL APLICADO = 29,31%	RS 8.452.257,39
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E O LIMITE CONSTITUCIONAL	RS 1.241.936,65

A Secretaria Municipal da Educação é responsável pela Administração e orientação do ensino público no Município. Suas ações são acompanhadas pelo Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal do FUNDEB na forma da legislação em vigor.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Município, avaliado pelo Ministério da Educação é de 6,6 superior a média nacional que é de 5,5.

No início do ano de 2018 estavam matriculados na rede municipal de ensino 1.062 alunos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Educação infantil	Ensino Fundamental	EJA	Creche	TOTAL
Nº de Alunos	280	544	19	219	1062

Fonte : Secretaria Municipal de Educação

APLICAÇÃO NO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

TOTAL DAS RECEITAS =	RS 2.900.486,29
VALOR LEGAL MÍNIMO – MAGISTÉRIO 60% =	RS 1.740.291,77
PERCENTUAL APLICADO = 83,16%	RS 2.412.039,93

APLICAÇÃO NA SAÚDE

TOTAL DA RECEITA =	RS 27.655.491,03
VALOR LEGAL MÍNIMO 15% =	RS 4.148.323,65
PERCENTUAL APLICADO = 31,50%	RS 8.711.486,11
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E O LIMITE CONSTITUCIONAL	RS 4.563.162,46

Obs : O Município está atendendo o percentual exigido por lei.

Praça Prefeito Amador Guedes, 165 – Centro – 37464000 – Itanhandu – MG
E-MAIL: contabilidade@itanhandumg.gov.br - www.itanhandu.com.br
TEL/FAX: (35) 3361 2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

3.5) destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Considerando o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal verifica-se o uso de receitas vindas de vendas de bens com compra de outros equipamentos e realização e obras públicas.

Abaixo relaciono os bens e obras adquiridas:

Não houve utilização das fontes de recurso 192 - Alienação de Bens e 292 - Alienação de Bens Móveis (Recursos de Exercícios Anteriores) no exercício de 2018.

No exercício de 2018 foram liquidados os valores de:

449051 – Obras e instalações: R\$ 229.788,87

449052 – Equipamentos e Material Permanente: R\$ 235.081,00

3.6) observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;

Análise dos repasses ao Poder Legislativo:

Nº	DATA	VALOR
1	19/01/18	R\$107.600,00
2	20/02/18	R\$107.600,00
3	20/03/18	R\$107.600,00
4	19/04/18	R\$107.600,00
5	18/05/18	R\$107.600,00
6	20/06/18	R\$107.600,00
7	20/07/18	R\$107.600,00
8	20/08/18	R\$107.600,00
9	20/09/18	R\$107.600,00
10	19/10/18	R\$107.600,00
11	20/11/18	R\$107.600,00
12	20/12/18	R\$107.600,00
TOTAL		R\$ 1.291.200,00

3.7) aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Durante o ano de 2018 foi repassado os seguintes valores:

Entidade	Tipo	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Instituto brasileiro de administração municipal (IBAM).	Contribuição	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$3.700,00
Associação Mincira de Municípios (AMM).	Contribuição	R\$ 10.416,00	R\$ 10.416,00	R\$ 10.416,00
Associação protetora dos animais amigos da Mantiqueira (APAAM).	Contribuição	R\$ 12.242,00	R\$ 12.242,00	R\$ 12.242,00
Associação terras altas da Mantiqueira (ACTAM).	Contribuição	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura Dilza Pinho Nilo.	Subvenção	R\$1.221.609,19	R\$1.221.609,19	R\$1.221.609,19
Casa do Itanhanduense Sarah Guedes Costa (ASILO)	Subvenção	R\$ 160.122,10	R\$ 160.122,10	R\$ 160.122,10
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Subvenção	R\$ 299.548,16	R\$ 299.548,16	R\$ 283.955,56

Conforme tabela acima observamos os valores transferidos durante o ano de 2018 para entidades privadas, conforme termo de trabalho na forma de subvenção, contribuição e auxílio.

3.8) medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

SAÚDE	C S LEONOR SOBRAL/LABORATORIO	ALARME
SAÚDE	POSTO DE SAÚDE BOM SUCESSO	NÃO POSSUI/ POSTO EM REFORMA
SAÚDE	POSTO DE SAÚDE SANTA ODILA	ALARME
SAÚDE	UBS DANIEL RIBEIRO	ALARME
SAUDE	POSTO DE SAÚDE JARDIM	ALARME
SAUDE	POSTO DE SAUDE CONDADO	ALARME
SAUDE	CASA DIA	ALARME
SAUDE	FISIOTERAPIA-ORTOPEDIA	ALARME
SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	ALARME
SAUDE	CEO-CENTRO DE ESP. ODONTOLOGICA	ALARME
SAUDE	UBS DR HEITOR PALOMBINI	ALARME
SAUDE	UBS JAIME PASSOS	ALARME
SAUDE	FARMACIA	ALARME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

EDUCAÇÃO	BIBLIOTECA MUNICIPAL	ALARME DO CVT
EDUCAÇÃO	ESCOLA FELIPE DOS SANTOS	ALARME, CADEADOS
EDUCAÇÃO	ESCOLA D NENEM GARCIA	ALARME, CADEADOS
EDUCAÇÃO	ESCOLA ANA CARLOS DA SILVA	ALARME, CADEADOS
EDUCAÇÃO	ESCOLA MUN. VARZEA DO RIO VERDE	ALARME, CADEADOS
EDUCAÇÃO	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ALARME, CADEADOS
EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CADEADOS
EDUCAÇÃO	CRECHE MUNICIPAL	CERCAS, CADEADOS, ALARME
SERV GERAIS	GARAGEM	VIGIA DURANTE O DIA, EM DIAS ALTERNADOS
SERV GERAIS	TERMINAL RODOVIÁRIO
SERV. GERAIS	MATADOURO	NÃO ESTA EM FUNCIONAMENTO
SERV GERAIS	ETA E REDE DE ABASTECIMENTO	SERVIDOR PRESENTE POR 24 HRS.
D SOCIAL	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL	ALARME
D SOCIAL	CRAS	ALARME
D SOCIAL	CONSELHO TUTELAR	NÃO POSSUI
D SOCIAL	CONVIVER	NÃO POSSUI
D SOCIAL	VELORIO	ALARME/ CENTRO DE SAÚDE
D ECON	CVT	ALARME
ESPORTE	GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL	ALARME
TURISMO	SECRETARIA DE TURISMO	NÃO POSSUI
GAB/ADM/FIN	PAÇO MUNICIPAL	ALARME

Em relação aos bens móveis, entre outras medidas adotadas para a proteção do patrimônio público, há a emissão de “Termo de responsabilidade patrimonial” em todas as secretarias e setores da Prefeitura.

Foi verificado também que o município se preocupa em proteger o patrimônio público, principalmente o ativo imobilizado, no sentido de salvaguardar de forma mais segura todos os bens, e que todos os carros da Prefeitura, de todos os setores, possuem o seguro obrigatório, o seguro DPVAT, e quase todos os carros possuem um seguro privado, importante principalmente porque é mais abrangente que o seguro obrigatório.

3.9) termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento;

Consórcio	Lei	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS)	Lei Municipal 179/93	R\$1.687.996,86	RS1.441.995,37	RS1.441.995,37
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro região do Sul de Minas (CISSUL)	Contrato de rateio nº 78/2018	R\$ 63.277,83	RS 58.870,00	RS 58.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

3.10) cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Através de análises e pesquisas, foi constatado que todas as informações relativas ao encaminhamento de informações ao TCEMG, através do SICOM, foram cumpridas e realizadas tempestivamente, tais como Acompanhamento Mensal, Balancetes, dentre outros, assim como determina a Instrução Normativa 10/2011 do TCEMG nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º Instrução normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais tem sido cumprido;

A Prefeitura cumpriu rigorosamente os prazos previstos da Instrução Normativa citada acima, encaminhando os seguintes arquivos:

1. Lei Orçamentária anual;
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias;
3. Lei do Plano Plurianual e suas alterações;
4. As remessas mensais relativas à execução orçamentária

Cód. de Acamp.	Data/Hora Envio	Órgão	Título	Mês	Exercício	Atual	Valida	Atividade
77290301	10-02-2018 11:30	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	12	2018	Sim	Sim	Sim
764138260	13-12-2018 14:58	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	11	2018	Sim	Sim	Sim
761717234	27-11-2018 10:29	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	10	2018	Sim	Sim	Não
760174662	26-11-2018 15:17	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	9	2018	Sim	Sim	Não
760963485	08-10-2018 10:37	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	8	2018	Sim	Sim	Não
751824814	22-08-2018 16:48	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	7	2018	Sim	Sim	Não
751509181	21-08-2018 14:04	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	6	2018	Sim	Sim	Sim
751135757	17-08-2018 13:22	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	5	2018	Sim	Sim	Não
751167405	17-08-2018 12:16	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	4	2018	Sim	Sim	Não
751156554	17-08-2018 12:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	3	2018	Sim	Sim	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Cód. de Acamp.	Data/Hora Envio	Orgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
771368413	31-04-2018 14:51	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	PRO	12	2018	Sim	Sim	Não
750179887	01-08-2018 10:55	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	PRO	6	2018	Sim	Sim	Não
749514954	27-07-2018 10:50	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	PRO	5	2018	Sim	Sim	Não
749264990	26-07-2018 09:46	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	PRO	4	2018	Sim	Sim	Não
741954048	23-05-2018 12:08	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	PRO	3	2018	Sim	Sim	Não
733715306	04-04-2018 15:22	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	PRO	2	2018	Sim	Sim	Não

Cód. de Acamp.	Data/Hora Envio	Orgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
773546880	15-02-2018 10:01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	13	2018	Sim	Sim	Não
773547304	15-02-2018 08:31	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	12	2018	Sim	Sim	Não
784147192	19-12-2018 15:19	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	11	2018	Sim	Sim	Não
761721586	27-11-2018 10:33	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	10	2018	Sim	Sim	Não
760176365	08-11-2018 15:21	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	9	2018	Sim	Sim	Não
758983511	08-10-2018 10:43	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	8	2018	Sim	Sim	Não
751826976	22-09-2018 16:59	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	7	2018	Sim	Sim	Não
751935107	21-08-2018 14:18	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	6	2018	Sim	Sim	Não
751822331	17-08-2018 19:25	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	5	2018	Sim	Sim	Não
754209045	17-08-2018 16:15	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	4	2018	Sim	Sim	Não

Cód. de Acamp.	Data/Hora Envio	Orgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
772867428	11-02-2019 13:43	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	12	2018	Sim	Sim	Não
772860960	11-02-2019 12:26	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	11	2018	Sim	Sim	Não
772867136	11-02-2019 12:23	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	10	2018	Sim	Sim	Não
772863956	11-02-2019 12:21	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	9	2018	Sim	Sim	Não
772860714	11-02-2019 12:15	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	8	2018	Sim	Sim	Não
772855448	11-02-2019 12:10	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	7	2018	Sim	Sim	Não
772855444	11-02-2019 12:04	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	6	2018	Sim	Sim	Não
772854826	11-02-2019 12:00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	5	2018	Sim	Sim	Não
772854821	11-02-2019 11:55	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	4	2018	Sim	Sim	Não
772847948	11-02-2019 11:51	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	3	2018	Sim	Sim	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
770518242	30-01-2018 15:13	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	10	2018	Sim	Sim	Não
784002047	16-12-2018 15:31	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	11	2018	Sim	Sim	Não
781818530	25-11-2018 16:24	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	10	2018	Sim	Sim	Não
758075550	23-10-2018 11:50	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	9	2018	Sim	Sim	Não
755665687	28-09-2018 11:11	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	8	2018	Sim	Sim	Não
751442304	21-08-2018 10:37	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	7	2018	Sim	Sim	Não
750172358	01-08-2018 10:52	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	6	2018	Sim	Sim	Não
749565716	27-07-2018 10:40	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	5	2018	Sim	Sim	Não
742935726	29-05-2018 13:43	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	4	2018	Sim	Sim	Não
738409274	27-04-2018 16:29	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	3	2018	Sim	Sim	Não

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
717630169	31-01-2018 09:56	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DOCIP	1	2018	Sim	Sim	Não

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
717021663	31-01-2018 09:18	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	PPA	1	2018	Sim	Sim	Não

4) parecer elaborado pelo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB –, em observância ao disposto no art. 13 da Instrução Normativa nº 13, de 3 de dezembro de 2008, com a redação conferida pela Instrução Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e

5) notas explicativas às demonstrações contábeis.

6) Sugestões da Assessoria de Controle Interno.

O Serviço de Controle Interno fez acompanhamento das ações dos Setores de Contabilidade e Tesouraria e constatou que os setores obedecem normas de Contabilidade aplicadas ao Setor público. Apenas necessitam fazer alguns ajustes para que possam ser atendidas as orientações do TCE/MG, tais como:

- Cumprimento da ordem cronológica de pagamentos, nos termos do caput do art.5º da Lei Federal nº 8.666/93;
- Emissão de cheques nominais e **cruzados**;
- Restrição de entrada de pessoas na tesouraria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

- Escrituração de livro de Tesouraria;
- Escrituração de Livro Diário e Razão;

Sugiro também que sejam tomadas medidas para proteção do patrimônio em locais em que não haja nenhum tipo de proteção, visando agir de forma preventiva e repressiva, adotando medidas tendentes a diminuir práticas lesivas ao patrimônio.

7) Parecer conclusivo sobre as contas.

CONTROLE INTERNO

PARECER

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO – 2018

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2018, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU - MG, em atendimento às determinações legais e regulamentares previstas no item 1 do anexo I da IN 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, bem ainda subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Itanhandu-MG, 22 de março de 2019

*****CONCLUSÃO PELA APROVAÇÃO*****

Rafael César da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Itanhandu



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Considerando todo o exposto no presente relatório; considerando a natureza dos controles internos ora retratada; considerando, finalmente, a expressiva complexidade que envolve o sistema de controles internos de um Município, visando à moralização da administração pública e a regularização de eventuais erros que porventura possam ter sido cometidos, reportamo-nos aos detalhes relatados nos diversos itens do presente relatório.

"Todos são peças importantes no trabalho em equipe, cada um representa uma pequena parcela do resultado final, quando um falha, todos devem se unir para sua reconstrução". (Salvador Faria)

Itanhandu, 22 de Março de 2019

Atenciosamente,

Rafael César da Costa

Rafael César da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Itanhandu

2019.03.22